

PORTARIA Nº 16.176, DE 20/09/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dias/Períodos	Proces.
ROSANGELA ALMEIDA COELHO	30615	30/08/19 a 06/09/19	14708/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal